



RUA ALEXANDRE ARRAES Nº 757, CENTRO, ARARIPE-CE

TELEFONE: (88) 3530-1288 Email: iprema@araripe.ce.gov.br site: www.iprema.com.br

CNPJ Nº: 11.669.939/0001-60

ATO DE APOSENTADORIA Nº: 44/2023

O Prefeito Municipal de Araripe-CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei Municipal nº 927/2009 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripe, em seu artigo 55 e incisos I, II e III, § único, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sr^a **ROSINEIDE PEDRALINO BATISTA**, RG: 20075398138 SSP-CE, CPF: 540.855.943-20, admitida em 02 de fevereiro de 1998, sob a matrícula: 773, na função de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, REF 5**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araripe/CE, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos mensais no valor de R\$ 6.100,68 (seis mil cem reais e sessenta e oito centavos), abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R\$ 4.586,99
ANUÊNIO (25%)	R\$ 1.146,74
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 366,95
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 6.100,68

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, em 01/11/2023.

Cícero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Climério de Castro Alencar
Diretor presidente do IPREMA



RUA ALEXANDRE ARRAES Nº 757, CENTRO, ARARIPE-CE

TELEFONE: (88) 3530-1288 Email: iprema@araripe.ce.gov.br site: www.iprema.com.br

CNPJ Nº: 11.669.939/0001-60

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o **ATO DE APOSENTADORIA Nº: 44/2023**, que dispõe sobre a concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sr. **ROSINEIDE PEDRALINO BATISTA**, RG: 20075398138 SSP-CE, CPF:540.855.943-20, admitida em 02 de fevereiro de 1998, sob a matrícula: 773, na função de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, REF 5**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araripe/CE., com carga horária de 40 horas semanais, residente e domiciliada no Sítio Açude de Davi – Zona Rural – Distrito de Riacho Grande, CEP: 63.170-000, Cidade de Araripe/CE., foi publicado por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Araripe e da sede deste Instituto de Previdência.

Araripe-CE, 01 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Climério de Castro Alencar
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMA